

**ATOS DO GOVERNADOR**

---

DECRETOS

Atos do Governador

**DECRETO**

**DECRETO Nº 56.981, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Altera o Decreto nº 42.819, de 14 de janeiro de 2004, que regulamenta a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 42.819, de 14 de janeiro de 2004, que regulamenta a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, conforme segue:

**I - o art. 18 passa a vigorar com a seguinte redação:**

*Art. 18. As competências da Procuradoria do Interior serão fixadas por ato do Procurador-Geral do Estado.*

**II - o art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:**

*Art. 21. Às Procuradorias Regionais compete a representação da Procuradoria-Geral do Estado no interior do Estado, patrocinando, em juízo ou fora dele, no âmbito das comarcas ou tribunais vinculados a cada sede ou de forma desterritorializada, os interesses do Estado e os atendidos pela instituição.*

*§ 1º Os órgãos de execução regional serão definidos e terão as suas competências estabelecidas em ato do Procurador-Geral do Estado.*

*§ 2º As atribuições e competências dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos de Procuradoria Regional serão fixadas por ato do Procurador-Geral do Estado.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o art. 17 do Decreto nº 42.819/2004.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

EDUARDO LEITE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini  
Porto Alegre  
EDUARDO LEITE  
Governador do Estado  
Praça Marechal Deodoro, s/nº  
Porto Alegre  
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 17 de abril de 2023

Protocolo: **2023000845050**

Publicado a partir da página: **13**